



**RESOLUÇÃO Nº 041/2009**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, NO COLÉGIO PRIMEIROS PASSOS, LOCALIZADO NA RUA SILVINO CHAVES, 149 – MANAÍRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS LTDA. - CNPJ 06.246.131/0001-30.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 033/2009, exarado no Processo Nº 0015285-3/2008, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, pelo período de 03 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º Ano, no Colégio Primeiros Passos, localizado na cidade de João Pessoa – PB, mantido pelo Centro de Educação Infantil Primeiros Passos Ltda. - CNPJ 06.246.131/0001-30.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 05 de março de 2009.

**SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA**  
Presidente

**IOLANDA DOS SANTOS MENDONÇA**  
Relatora